

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória de reunião do GT-Enquadramento nº 03/2020

Grupo de Trabalho:	GT- Enquadramento dos Corpos d'água da CT-Outorga e Licenças
Reunião:	8ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água
Data:	09/12/2020
Local:	<i>Google Meet: http:// meet.google.com/ove-bmum-vxd</i>
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião o objetivo foi discutir uma proposta de trabalho para o ano 2020/2021 como atividades de rotina.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Fechamento e aprovação das atividades no âmbito do ano de 2020 no âmbito do GT para apreciação em reunião ordinária da CT-OL;2. Elaboração do Plano de Trabalho para o Biênio 2021/2020;3. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A Sra. Cecília informou sobre a necessidade do GT-Enquadramento dos Corpos d'água em discutir sobre os usos preponderantes e a necessidade de incluir o assunto na minuta da Política de Outorgas e Licenças das Bacias dos Comitês PCJ</p> <p>A Sra. Maria Carolina sugeriu focar nas ações existentes no Plano de Bacias e não abrir uma nova temática para discussão. Informando sobre a necessidade em uma comunicação menos técnica, podendo transmitir um conhecimento geral a população.</p> <p>A Sra. Ana Lúcia Floriano informou que está sendo realizado um glossário para os termos técnicos, buscando um favorecimento na comunicação com os demais, explicando sobre o que é qual o processo envolvido para o enquadramento de rio.</p> <p>A Sra. Claudia Debrói sugeriu que as informações sejam repassadas a sociedade civil de uma maneira mais atrativa e impactantes, buscando uma participação maior da sociedade.</p> <p>O Sr. André Navarro questionou se é possível utilizar o relatório de acompanhamento de classe do Rio Jundiáí como um relatório ambiental, uma vez que esse relatório é elaborado pela CETESB e DAEE para apresentar ao CRH que o Rio Jundiáí está atendendo os parâmetros constantes na deliberação, não sabendo se dá para inserir dados de fauna e flora e que as informações apresentadas podem ser utilizadas em um documento de educação ambiental.</p> <p>Será desenvolvido uma articulação entre os atores envolvidos nas ações de enquadramento do Rio Jundiáí verificando as atividades desenvolvidas na região e dar continuidade para o levantamento de informações sobre o Rio Jundiáí.</p>
Próxima reunião:	09/12 as 14:00 - via <i>Google Meet</i> .
Observações:	
Responsável pela redação:	Marcos Cazzonato (Secretaria Executiva da Agência das Bacias PCJ)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória de reunião do GT-Enquadramento nº 03/2020

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Maria Carolina H. D. e Simões (DAE Jundiaí)	16	
2	Cecília de Barros Aranha (DAEE)	17	
3	Bruno Aranda (Agência das Bacias PCJ)	18	
4	Marcos Cazzonato (Agência das Bacias PCJ)	19	
5	Adilson Nunes Fernandes (SABESP)	20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	